



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Projeto de Lei Nº 2660/2017,
Erasmoo Cardoso Pereira, _____

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2660/2017, de Autoria do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual Reconhece e declara de utilidade pública a Associação dos Amigos Voluntários do Projeto Pescadores de Vida, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

Erasmoo Cardoso Pereira,
Relator

Pelas Conclusões:

Aparecido Antonio "Cido Polícia",
Presidente

José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente

